

EDITAL ATUALIZADO APÓS PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

EDITAL 2022

Os itens acrescentados/retificados, encontram-se em destaque vermelho no Edital.

Fellowship em Estimulação Cardíaca Artificial - REDE D'OR Rio de Janeiro

A Rede D'Or, representados pelo Instituto D'Or de Pesquisa e Ensino (IDOR), torna pública a abertura das inscrições relativas à seleção de candidatos ao **Fellowship em Estimulação Cardíaca Artificial**, com início previsto para 07 de março de 2022.

Neste edital estão contidas informações importantes quanto ao procedimento para inscrição, fases do processo seletivo, divulgação dos resultados e matrícula.

A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação dos termos deste EDITAL.

COORDENAÇÃO:

Dra Patrícia Paço

Dr Rodrigo Minati

Dr Rodrigo Cosenza

1.PROGRAMA

1.1 Vagas:

<u>Especialidade</u>	<u>Regional</u>	<u>Vagas</u>	<u>Preceptores</u>
Estimulação Cardíaca Artificial	RJ	01 (uma)	Patrícia Paço e equipe

1.2 Remuneração: Não está prevista remuneração durante o Fellowship.

2.CRONOGRAMA:

2.1 Duração: 01 ano.

2.2 Carga horária total: 1600 horas.

2.3 Carga horária semanal: 30 horas (5 turnos de 6 horas)

2.4 Dias e horários: a combinar.

2.5 O Programa terá **início** dia **07 de março de 2022** e término programado para 28 fevereiro 2023.

3.PRÉ-REQUISITOS:

Residência ou Pós-Graduação em Cardiologia e Título de Especialista em Cardiologia.

4.LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS:

Hospitais RDSL – RJ e Centro de Arritmias.

5. OBJETIVO E DIFERENCIAIS:

Promover a formação de Cardiologistas que buscam o aperfeiçoamento na Área de Estimulação Cardíaca Artificial em ambiente altamente qualificado com recursos tecnológicos de última geração mediante tutela de preceptores de excelência atuando em procedimentos diários e de complexidade variada.

6. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

6.1 09 de dezembro de 2021 a **09 de fevereiro de 2022.**

6.2 Realizar a inscrição pelo Portal do IDOR na internet, www.idor.org, onde estarão disponibilizados o Edital e o Formulário de Inscrição até às **23h59 min** do dia **09 de fevereiro de 2022.**

6.3 Efetuar pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** via boleto bancário a ser impresso em www.idor.org. O boleto bancário deverá ser pago nos caixas de atendimento bancário (guichês), nos caixas eletrônicos de qualquer agência bancária ou pela internet, impreterivelmente até o vencimento, estipulado no

boleto, observados os horários definidos pelas agências bancárias para pagamento de títulos, assim como as regras para pagamento constantes neste Edital.

6.4 Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento ou prorrogação oficial do período inicialmente divulgado.

6.5 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição feita em casas lotéricas, supermercados, agências dos Correios, depósito comum (conta corrente ou em caixa eletrônico), agendamento de pagamento, ordem de pagamento, DOC, DOC eletrônico, transferência eletrônica ou pagamento após a data de vencimento constante do boleto bancário.

6.6 O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

ATENÇÃO: O simples recolhimento da taxa de inscrição não significa que a mesma tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela Instituição bancária.

Informações Complementares:

- i. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- ii. Não serão aceitas inscrições, pagamentos de taxa de inscrição ou qualquer documentação exigida condicionais e/ou fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado.
- iii. A taxa de inscrição **NÃO SERÁ DEVOLVIDA** em hipótese alguma, nem haverá parcelamento do valor da taxa.
- iv. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, especialmente quanto ao código do Programa pretendido.
- v. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ao se inscrever, ou que não puder satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado no concurso.
- vi. Não será prorrogado o prazo para a entrega de documentos ou para suprimimento de lacuna do requerimento da inscrição.

7.DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 7.1 O candidato poderá acessar seu *status* e confirmação de inscrição no Portal do Candidato pelo Portal do IDOR na internet (www.idor.org) após preenchimento do Formulário de Inscrição e pagamento da taxa de inscrição via boleto bancário.
- 7.2 O candidato deverá verificar suas informações, *status* e confirmação de inscrição no Portal do Candidato devendo solicitar sua imediata correção no período de inscrição (**até 09/02/2022**), caso algum dado esteja incorreto, através de contato com a Secretaria de Ensino do IDOR-SP através do e-mail ensinosp@idor.org.
- 7.3 O candidato ficará responsável pela verificação do dia, local e horário do processo seletivo, assim como seus dados de inscrição no site do IDOR.
- 7.4 **O candidato deverá portar no dia da entrevista documento de identificação oficial com foto.**
- 7.5 O candidato que necessitar de condições especiais para realizar a entrevista deverá, no período da inscrição, entrar em contato com a secretaria de ensino, informando a natureza de sua necessidade pelo e-mail ensinosp@irdor.org
- 7.6 As informações obtidas por meio de contato telefônico não se revestem de caráter oficial, devendo o candidato utilizar-se dos meios indicados no presente Edital para certificar-se sobre datas, locais e horários de realização da entrevista.

8.PROCESSO SELETIVO

8.1 Primeira fase:

Análise curricular: Enviar currículo para ensinosp@idor.org até **09/02/2022**

8.2 Segunda fase:

8.2.1 Entrevista: os candidatos selecionados na primeira fase serão entrevistados pelos preceptores dos dias **14 a 25 de fevereiro de 2022, virtualmente** (via Zoom) **ou de forma presencial.**

8.2.2 A data, local, horário, e se a entrevista ocorrerá de maneira online ou presencial será divulgado via e-mail no dia **12/02/2022.**

8.2.3 Eventuais mudanças de locais ou data do processo seletivo serão avisadas com antecedência de até 48 horas aos candidatos regularmente inscritos.

9.DOS RESULTADOS

9.1 O resultado da **primeira fase** será divulgado dia **11/02/2022** a partir das **14h** pelo portal do IDOR (www.idor.org).

9.2 O resultado da **segunda fase** será divulgado dia **25/02/2021** a partir das **14h** pelo portal do IDOR (www.idor.org).

9.3 As vagas poderão não ser preenchidas, caso nenhum dos candidatos seja aprovado no processo seletivo.

10. MATRÍCULA

10.1 O candidato selecionado, deverá se matricular no dia **02 e 03 de março de 2022** através do e-mail: **ensinosp@idor.org**, no período de **08 às 16 horas**.

10.2 O candidato que não se matricular dentro do período estabelecido no item acima, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga. A vaga remanescente será ocupada pelo candidato a seguir da lista de aprovação.

10.3 Documentação necessária para matrícula:

- 2 fotos 3x4 (recentes);
- Diploma de graduação (original e cópia);
- Certificado de residência médica ou Pós-Graduação em Cardiologia;
- CPF (original e cópia);
- RG (original e cópia);
- Carteira de identidade profissional (CRM) (original e cópia);
- Currículo resumido ou Lattes;
- Certidão de Quitação do CREMERJ;
- Certidão ético-profissional do CREMERJ;
- **Carteira de vacinação**, incluindo, pelo menos, **duas doses contra COVID 19**;
- Para candidatos estrangeiros: além da documentação acima, o mesmo deverá apresentar visto de residência permanente no Brasil.
- Comprovante de residência

10.4 As atividades têm início previsto para 07 de março de 2022.

MAIS INFORMAÇÕES / DÚVIDAS

Telefone: (11) 2109-8800

e-mail: ensinosp@idor.org

website: idor.org